

PROTOCOLO Nº 3027
LIVRO 02 Fls. 59
Xambioá 23/05/2022
Deborah Rozane
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMIOÁ

APROVADO
NA SESSÃO DE 23/05/2022
Deborah

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
[Signature]
Assinatura

Projeto de Indicação nº 009 /2022.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO

Os Vereadores que os presentes subscrevem, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Excelentíssima Prefeita Municipal de Xambioá, a necessidade de criação de lei municipal para regulamentar o pagamento de gratificação de plantão e sobreaviso aos conselheiros tutelares do Município de Xambioá/TO.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos da grande relevância do trabalho dos conselheiros tutelares para a sociedade, tendo em vista que estes devem desempenhar suas funções com idoneidade e respeito, garantindo e resguardando os direitos das crianças e adolescentes os quais são amplamente protegidos pela nossa Carta Magna, trabalham diuturnamente e muitas vezes colocam em risco a vida e a integridade física no exercício de suas funções.

A criação de uma lei municipal para regulamentar o regime de plantão e sobreaviso aos conselheiros tutelares se faz necessária em razão

[Signature]

dos plantões que os profissionais precisam acompanhar situações em que o Conselho Tutelar é chamado.

Em face da propositura desta matéria ser de iniciativa privativa do Poder Executivo, apresentamos este projeto de indicação como sugestão para que a Gestora Municipal envie para esta Casa de Leis um projeto de lei regulamentando o pagamento de gratificação pelo serviço de plantão e sobreaviso aos conselheiros tutelares do Município de Xambioá/TO.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá,
Estado do Tocantins, em 23 de maio de 2022.

Vereador  **RAMON DO SALMEIRON- MDB**


Vereador **COSMO NASCIMENTO- UNIÃO**